



CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DAS
AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SUS-GO
EDITAL nº 036/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais de saúde da esfera Estadual e/ou Municipal com nível superior, que atuam preferencialmente nas equipes da Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF AB), Regiões de Saúde e/ou Vigilância em Saúde, para se inscreverem como discentes, para preenchimento de vagas do curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS – GO, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, conforme Resolução nº 164/2018 – CIB.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde/GESAP e Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA, as quais propõem a realização do Curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS-GO.

2 – OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para os discentes do Curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS-GO.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 217 vagas conforme distribuição nos quadros 1 e 2 do anexo III.

3.2 As vagas que não forem preenchidas pelos municípios do quadro em anexo, serão disponibilizadas para outros municípios interessados.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ter curso de nível superior reconhecido pelo MEC;

4.2 Ser indicado pelo Gestor Municipal, dos municípios elencados nos quadros em anexo;

4.3 Ser servidor público vinculado ao SUS, das esferas municipal e / ou estadual, preferencialmente efetivo;

4.4 Ter conhecimento básico em informática e acesso à internet;

4.5 Ter disponibilidade de participar do curso em EAD e disponibilizar 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades do curso.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 – Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=41377 no período de **28/08** a



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

16/09/2018, preencher o formulário FormSUS e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde respectiva do seu município ou diretamente na SEST-SUS.

5.2 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (anexo I) e colar no envelope.

5.3 Se a documentação for entregue pessoalmente na Regional de Saúde ou na Secretaria Escolar da SEST-SUS, a autenticação da mesma deverá ser feita pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência.

5.4 Quando os documentos forem encaminhados diretamente para a SEST-SUS via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.5 Documentos Necessários para a efetivação da Inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (legível-frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do diploma de nível superior (frente e verso).
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de Vínculo e Liberação assinado pelo Gestor/Chefia responsável (anexo II);

5.6 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

5.7 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição;

5.8 O resultado final das inscrições homologadas será publicado na página da SEST SUS, no endereço: www.esap.go.gov.br

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O curso está previsto para ser realizado no segundo semestre de 2018 e será ofertado na modalidade EAD, com a carga horária total com 162 horas.

6.2 Serão abordados os seguintes componentes curriculares:

Componente Curricular	CH Total
Promoção da alimentação saudável	54
Vigilância alimentar e nutricional	24

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Educação alimentar e nutricional	14
Alimentação e Nutrição em situações especiais	30
Gestão das ações de alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	30
Plano de ação	10
TOTAL	162

7 – CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
28/08 a 16/09/2018	Período de inscrições FormSUS.
28/08 a 17/09/2018	Entrega de documentos na Regional de Saúde respectiva do município.
28/08 a 17/09/2018	Postagem dos documentos via correios.
28/08 a 28/09/2018	Entrega de documentos pela Regional ou pessoalmente na Secretaria Escolar da ESAP.
02/10/2018	Previsão da divulgação do resultado preliminar.
03/10/2018	Interposição de recursos.
04/10/2018	Previsão da divulgação do resultado final.
15/10/2018	Previsão de início do curso.

8 – RESULTADO

8.1 O resultado da homologação das inscrições contendo a lista nominal dos inscritos será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições no site: www.esap.go.gov.br

9 – DO RECURSO

9.1 O recurso será recebido somente quando interposto na data estabelecida no cronograma.

9.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação das Inscrições e não gerará efeito suspensivo ao processo.

9.3 O recurso deverá ser interposto através do correio eletrônico *e-mail*: sest.cat@saude.go.gov.br, com o assunto: Recurso Chamada Pública Nº 036/2018/SEST-SUS/SES-GO, com a devida documentação que comprovem a justificativa, sob pena de não ser recebido.



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

9.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

10-DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

10.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

10.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS.

10.5 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail: sest.ceps@saude.go.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 27 dias do mês de agosto 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS